



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

Segunda-Feira, 11 de Janeiro de 2.021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1713 Ticket: 17130

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos
Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.764 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade;

Considerando, que o Município de Albertina, pelo Decreto nº 1.288 de 06/01/2021, prorrogou Estado de Calamidade Pública, até dia 30/06/2021, em razão da pandemia do COVID-19;

Considerando, a unanimidade entre a comunidade científica que no estágio atual de propagação do vírus, o isolamento social e as medidas de higienização são as principais formas para minimizar os efeitos infecciosos da Covid-19;

Considerando que a única fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio, do Município, pediu exoneração em 22/12/2020, sendo exonerada em 04/01/2021, sendo que as funções do cargo entre outros seria de verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, além de observar aspecto de Ordem e Segurança Pública;

Considerado o fato de não haver tempo hábil para abertura de processo seletivo simplificado;

Considerando o art. 2º, inc. I e art. 4º, § 2º da Lei Complementar 24 de 27/10/2011;

Considerando ainda que o cargo de Fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio é de vital importância para atingir as finalidades impostas pelo Decreto nº 1.222 de 13/05/2020;

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para atuarem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora, Sra. LUANA DE CASSIA PAULO FARIA, portadora do CPF 115.198.846-48 e do MASP. 14.431, a ocupar o cargo de Fiscal de Postura, Tributos e Patrimônio, para exercer sua função na Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação, Departamento de Fiscalização.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de Janeiro de 2021.

João Paulo Facanali de oliveira

Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.